

PORTARIA CGJ Nº 863, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, foi designada mediante a Portaria nº 1773, de 29/09/2021, DJE de 30/09/2021, para substituir a Magistrada designada Joyce Araújo Florentino, na Comarca de Maravilha, durante suas férias, no período de 04 a 23/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/8123;

CONSIDERANDO o Ofício nº 258-59/2021, datado de 01/10/2021, oriundo da Magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, em que há a indicação da Magistrada Fabíola Melo Feijão para substituí-la na Comarca de Maravilha, no período de 05 a 08/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **FABÍOLA MELO FEIJÃO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, **no período de 05 a 08/10/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 05 / 10 / 2021



Folha(s): 38